



Subseção  
Brusque

**SANTA CATARINA**

**##TIT PORTARIA N° 021/2024/OAB-Brusque – Nomeia Representante para o Conselho Fiscal do Instituto Brusquense de Previdência - IBPREV**

O Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear o advogado: Dr. Fernando Hegnr - OAB/SC 53.039 como Suplente para representar a OAB – Subseção de Brusque junto ao CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDÊNCIA – IBPREV.

**Registre-se. Cumpra-se.**

##DAT Brusque (SC), 28 de março de 2024.

##ASS Rafael Niebuhr Maja de Oliveira  
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC